



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 72 DE 27 DE JULHO DE 2009

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o período de Rematricula dos cursos de graduação até às 23 horas do dia 29 de Julho de 2009.

Art. 2º - Estabelecer que, a partir dessa data, qualquer regularização de Rematricula dos cursos de graduação para o 2º Semestre de 2009, seja efetivada somente com autorização expressa do Diretor Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Darlon Alves de Almeida
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. 20-I de 13.03.09